

Câmara Municipal de Senador Elói de Souza

R. Miguel Costa, 30 - Centro - CEP: 59250-000 - Sen. Elói de Souza/RN
CNPJ: 09.394.883/0001-36 - Tel: 8432550001 - Site: www.senadoreloidesouza.rn.leg.br

**ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA – RN, DA DÉCIMA SEXTA (16ª)
LEGISLATURA COM O MANDATO DE 2025 A 2028.**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco (2025), à zero hora e trinta minutos (00:30), na Câmara Municipal, sito Avenida Miguel Costa, 30 nesta cidade de Senador Elói de Souza/RN, foi realizada a Sessão Solene de Posse do Prefeito e Vice Prefeito respectivamente KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO JUNIOR e GRIMALDE FERREIRA LINS, para o mandato da Décima Sexta (16ª) Legislatura – 2025 a 2028, com a presença dos Vereadores: EDIVÂNIA PEREIRA CASSIMIRO VICTOR, ANDERSON LOPES FERREIRA DA SILVA, GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS, KAROLINE ARAÚJO DE MELO, OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR, SEVERINO DA SILVA NETO, JOSÉ VITORIANO NETO, GERALDO DE AQUINO e JOSINEIDE ALEXANDRE DE ARAÚJO CÂMARA. Sob a Presidência do Senhor Vereador Gilberto Lourenço de Moraes e secretariada pela Senhora Vereadora Karoline Araújo de Melo Primeira Secretária da Mesa Diretora, dando continuidade aos trabalhos desta Sessão Solene de Posse, o Senhor Presidente solicita dos Senhores Vereadores Severino da Silva Neto e Karoline Araújo de Melo, para conduzirem os Senhores KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO JUNIOR e GRIMALDE FERREIRA LINS eleitos em 06 de outubro de 2024, respectivamente Prefeito e Vice-Prefeito diplomados legalmente perante a Justiça Eleitoral, a comparecerem a Mesa Diretora da Câmara Municipal nesta Sessão Solene de Posse, em seguida o Senhor Presidente solicitou cópias dos seus respectivos diplomas e as declarações de bens que serão registradas em livro exclusivo para registro das declarações e ainda declarou encontrar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma dos artigos 37 e 38 da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, onde foi chamado pela Presidência o Senhor KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO JUNIOR Prefeito Municipal, eleito e diplomado pela Justiça Eleitoral que após cumprir os ritos regimentais o Senhor Presidente convida o mesmo a ficar de pé e proceder, o compromisso conforme o que estabelece o art. 79 e seus parágrafos da Lei Orgânica Municipal, o seguinte: “PROMETO DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, A LEI ORGÂNICA DESTA MUNICÍPIO E TODOS OS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS, PROMOVER O BEM ESTAR GERAL DO MUNICÍPIO E DESEMPENHAR COM LEALDADE E PATRIOTISMO AS FUNÇÕES DE MEU CARGO

